MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2007

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Drª Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 55 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.ª Fátima Pinho proferiu para a acta o seguinte: "Gostaria de começar por manifestar o meu profundo descontentamento pela situação que o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD criaram na última reunião da Câmara Municipal, que teve lugar no dia 22 de Janeiro do presente ano. Durante essa reunião, os Senhores abandonaram a sala impedindo que os Vereadores do PS colocassem as suas dúvidas relativamente ao negócio, muito irregular, em nossa opinião, da venda de 39% do capital social da empresa municipal Termalistur a uma empresa de nome TramCroNe – Promoções e Projectos Imobiliários, S.A. (TCN). Na prática, o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do PSD tentaram aquilo que vulgarmente se designa por "passar uma rasteira" aos Vereadores da oposição, de forma a poderem esquivar-se ás perguntas incómodas, mas mais do que legítimas, dos Vereadores do PS. Quando, no período de antes da ordem do dia, solicitei ao Sr. Presidente da Câmara que me permitisse colocar algumas questões relativas ao teor de uma notícia que dava conta da intenção da TCN de não ratificar o negócio que tinha assumido no dia 30 de Dezembro de 2006, com a Câmara Municipal, o Sr. Presidente aceitou e sugeriu que as dúvidas fossem colocadas no final da reunião, dado que iria incluir tal assunto na ordem de trabalhos. Qual não é o espanto dos Vereadores do PS quando, no final da reunião, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que não iria pronunciar-se sobre novos e graves factos. Face a esta posição, fui obrigada a insistir e argumentar, de modo a que as dúvidas dos Vereadores do PS pudessem ser esclarecidas. Ao que tudo indica, o Sr. Presidente da Câmara sentiu-se muito ofendido quando afirmei que o Sr. Presidente e os Vereadores do PSD não estavam a gerir uma empresa privada mas sim uma Câmara Municipal, um município, logo deviam explicações ás pessoas, nomeadamente aos Vereadores da oposição. Disse também que estavam a ser pagos com o dinheiro dos contribuintes e que tinham o dever de esclarecer as nossas dúvidas. Disse apenas a verdade. Nada mais do que a verdade. Nestes assuntos não devem existir tabus. Disse o que naquela altura era necessário dizer. Os responsáveis políticos devem possuir estrutura para ouvir estas e outras verdades. A democracia funciona deste modo e quem não deve não teme. Durante a minha intervenção, limitei-me a indicar alguns dos deveres dos Presidentes de Câmara, nomeadamente o dever, que constitui obrigação legal, de esclarecer todas as dúvidas relativas aos actos administrativos que são praticados. Pelo contrário, quando ouvi a gravação das palavras do Sr. Presidente numa rádio local, pude

constatar que o Sr. Presidente, quando se referiu à minha pessoa, utilizou expressões menos próprias e que não dignificam minimamente quem as pronunciou. Espero que o Sr. Presidente da Câmara se recorde das suas palavras e que não me obrigue a reproduzi-las. Abandonar, daquele modo, uma reunião da Câmara corresponde a uma atitude de tal forma grave que me escuso a classificá-la devidamente, de modo a não fornecer qualquer pretexto que permita que as atenções possam ser desviadas do que consideramos verdadeiramente essencial e de interesse para o Concelho e para os sampedrenses. Permita-nos, agora, Sr. Presidente da Câmara, que apresentemos algumas das nossas dúvidas relativamente ao negócio da venda de capital social da Termalistur: Quando foi a TCN contactada para avançar com o negócio da venda de 39% do capital social da Termalistur? A que projecto de investimento se refere o Sr. Presidente quando fala de projecto de investimento da TCN? Será que se refere ao projecto de investimento que a "PATRIS" apresentou? Se assim foi, é permitido a uma dada empresa usar um projecto apresentado por outra? A "PATRIS" autorizou a TCN a apresentar o seu projecto de investimento? Em declarações a um jornal, um dos administradores da "PATRIS", afirmou que tinha estado em negociações com o Sr. Presidente da Câmara durante a manhã e parte do período da tarde do dia 30 de Dezembro de 2006 e que as negociações tinham sido inconclusivas. Tal nunca foi desmentido pelo Sr. Presidente da Câmara. Por que motivo fechou o negócio, passadas poucas horas, com outra empresa, que nunca tinha estado envolvida no processo? Se no dia 30 de Dezembro, o Sr. Presidente ainda estava em negociações com a empresa "PATRIS", como explica a existência de um despacho assinado pelo Sr. Presidente, com data de 29 de Dezembro, que assume a exclusão da "PATRIS" e determina a venda à empresa TCN? No dia em que a escritura foi lavrada, a TCN apresentou o montante relativo à parte que comprou? Por que motivo foi usada a figura de gestor de negócios da TCN? Por que motivo se escolheu um funcionário da Câmara Municipal para representar a TCN? Quais foram os motivos que levaram a que este negócio fosse feito de forma tão apressada? Por que motivo não se abriu um concurso público, por que motivo não se esperou o tempo necessário? Caso a TCN não ratifique o negócio, como o vão o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD resolver este problema?". Quanto às questões colocadas, o Sr. Presidente esclareceu que responderá numa próxima reunião de Câmara. O Vereador Sr. José Duque colocou algumas questões que lhe foram postas e que ele próprio verificou, nomeadamente a questão da represa das Termas, uma vez que a mesma levou um "rombo" pelo que, queria chamar a atenção da Câmara Municipal para se tentar resolver o problema antes do Verão. Alertou também para as manilhas que se encontram à superfície da água e que dá um mau aspecto. Foi-lhe dito que era uma situação provisória só que, já lá andam a fazer um reservatório para a água e, se é para continuar assim, a paisagem do Rio Vouga fica efectivamente estragada. Entende que essas manilhas deviam ser rebaixadas. De seguida questionou, mais uma vez, o Sr. Presidente sobre o corte de várias árvores nos nossos parques. Por fim, chamou também a atenção para o edifício que se encontra bastante degradado, no Solar da Lapa, e que constitui perigo para quem lá circula. O Sr. Presidente esclareceu que relativamente às manilhas das Termas é uma solução provisória, que não se pode prolongar para definitiva. Quanto ao corte das árvores, o Sr. Presidente informou que se limita a seguir os pareceres técnicos.----------

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

DELIBERAÇÃO Nº 66/07 - 1.1. - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: --- - Operações Orçamentais: 41.741.68€ (Quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos); ----------
- Operações de Tesouraria: 881.490.86€ (Oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e seis cêntimos); ----------
DELIBERAÇÃO Nº 67/07 - 1.2. - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------
- **1.2.1 -** Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 09 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 20 de Janeiro de 2007 a 01 de Fevereiro de 2007, em 836.336,19€ (Oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis euros e dezanove cêntimos) de operações orçamentais e em 37.797.47€ (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;----------
- **1.2.2 -** Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 22 de Janeiro de 2007 a 01 de Fevereiro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; ----------
- **1.2.3 -** Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Janeiro de 2007 a 01 de Fevereiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;----------
- **1.2.4 -** Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 a 29 de Janeiro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; ----------
- **1.2.5. -** Tomar conhecimento de, no período de 22 de Janeiro de 2007 a 01 de Fevereiro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (17 a 29) e Utilização (08 a 09), Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (04), Exercício de Caça (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões/Declarações) (03), Execuções Fiscais (04), Máquinas de Diversão (04) e Leilões (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Renovação de Cartões de Feirante (207 e 208), Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (205 e 206), Licenças de Cemitério (210, 250 e 265), Travessia/Ocupação Via Pública com canos (213) constantes da relação elaborada por aquela Secção----------

- 1.2.6 – Tomar conhecimento da aprovação das candidaturas em unidades de Gestão PRIME-URBCOM: Unidade de Acompanhamento e Coordenação de São Pedro do Sul – Projecto N.º 00/24288, de acordo com o Fax/280/2007/LOC/DGE, datado de 23-01-2007.----------

- 1.2.7 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/01/2007, que concordou com informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 17/01/2007, determinando assim a renovação do "Convénio de cooperação com a Universidade da Beira Interior", por um período de dois anos a partir de Janeiro de 2007, nos termos propostos. ----------

- 1.2.8 – Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/01/2007, que determinou o pagamento de 950.00€ (Novecentos e cinquenta euros), à Associação Nacional de Conservação da Natureza, para apoio à edição do Jornal da Quercus Ambiente, N.º 18. ----------

- 1.2.9 – Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/01/2007, que aprovou o Plano de Trabalhos Reformulado, da obra de "Reparação de Estradas e Caminhos – Recarga de Pavimentos no Concelho", adjudicada à empresa "Pavia – Pavimentos e Vias S.A" ----------

- 1.2.10 – Tomar conhecimento da relação de bens que permanecem na Escola de Amieiros – Pinho, cedida à Banda Aliança para instalação da sua sede de acordo com deliberação n.º 560 de 11/09/2006.----------

DELIBERAÇÃO Nº 68/07 - 1.3. - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SOLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA: ----------

Foi presente a alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----------

DELIBERAÇÃO Nº 69/07 - 1.4 - PARTICIPAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DÃO-LAFÕES, E DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DESSA PARTICIPAÇÃO: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a participação do Município de São Pedro do Sul na constituição da Associação de Municípios da Região Dão-Lafões, com vista, entre outros, à contratualização de Programas Comunitários no âmbito do QREN e aprovando também as condições gerais dessa participação, constantes dos Estatutos presentes a esta reunião, nomeadamente o modelo e os seus elementos, como designação, número de municípios constituintes, adesão à NUT III – Dão-Lafões, objecto e finalidades. Deliberou ainda, também por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente da Câmara para, em conjunto com os presidentes dos demais municípios, acertarem os pormenores jurídico-formais dos Estatutos. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO Nº 70/07 - 1.5 - PROJECTO DE ALARGAMENTO DE CAMINHO, REFERENTE À EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO AIDO, FREGUESIA DE VÁRZEA: ----------

Tendo sido presente a informação do Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, datada de 17/01/2007, sobre o assunto em referência, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alargamento, relativo à expropriação de prédio urbano sito no lugar do Aido, freguesia de Várzea, com vista à instrução do requerimento de declaração de utilidade pública, devendo o mesmo contemplar a beneficiação do caminho até ao aglomerado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

21 – DIVISAÕ ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 71/07 - 21.1 - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELO FUNCIONÁRIO JOÃO OLIVEIRA RODRIGUES:----------
Tendo sido presente o recurso supra citado e respectivo processo, bem como, informação do chefe da Secção de Pessoal, datada de 30 de Janeiro de 2007, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, não dar provimento à referida pretensão.----------
DELIBERAÇÃO Nº 72/07 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE E MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DA COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR: ----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile e música ao vivo no lugar da Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 03/02/2007 às 22h00 e termo no dia 4/02/2007 às 03h00 e com início no dia 17/02/2007 às 22h00 e termo no dia 18/02/2007 às 03h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 73/07 – 22.1 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2007:----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o Fundo de Maneio para os serviços municipais para satisfação de despesas urgentes e inadiáveis, com os montantes constantes do mapa anexo à informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 26/01/2007, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, nomear como responsáveis pelos Fundos de Maneio respectivos, o Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Directora do Departamento de Administração Geral, Directora do Departamento Técnico e Drª Isabel Costa da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, e bem assim, que deverão os Fundos de Maneio ser reconstituídos mensalmente e repostos até 31 de Dezembro de 2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 74/07 - 32.1 - ANULAÇÃO DA COBRANÇA COERCIVA DO CONSUMO DE ÁGUA DE PATRÍCIA SOFIA MACHADO MIRANDA: ----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação, quanto a esse ponto, tomada em reunião de 27/11/2006, da cobrança coerciva do consumo de água da munícipe supra referida, de acordo com informação do chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida ----------
DELIBERAÇÃO Nº 75/07 - 32.2 - PAGAMENTO DAS TAXAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO RECIBOS EM ATRASO DE ROSA MARIA DE JESUS ALMEIDA - COBRANÇA COERCIVA – REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 12/06/2006 E 14/08/2006: ----------
Tendo sido presente o processo supra mencionado, bem como, informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 26/10/2006 e, informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 15/11/2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à cobrança coerciva, nos termos propostos, revogando as deliberações de 12/06/2006 e de 14/08/2006.----------

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 76/07 – 33.1 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE "REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANA DAS TERMAS – FREGUESIA DE VÁRZEA": ----------
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada supra referida. ----------
DELIBERAÇÃO Nº 77/07 – 33.2 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANA DAS TERMAS – FREGUESIA DE VÁRZEA":----------
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada supra referida. ----------
DELIBERAÇÃO Nº 78/07 – 33.3 – EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS-RECARGA DE PAVIMENTOS NO CONCELHO" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3: ----------
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 3, da empreitada de "Reparação de Estradas e Caminhos-Recarga de Pavimentos no Concelho", adjudicada à firma "Pavia – Pavimentos e Vias S.A.", no valor de 20.958.87€ (Vinte mil, novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.----------
DELIBERAÇÃO Nº 79/07 – 33.4 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO W.C. DO ADRO DA IGREJA DE SERRAZES: ----------

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 02/2007 – DEP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer material até ao montante de 2.500€ (Dois mil e quinhentos euros), para a referida obra. ----------

04 – DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 80/07 – 04.1 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2007, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS:----------
Analisado o pedido supra mencionado e, à semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para realização do Corso Carnavalesco a realizar no dia 20 de Fevereiro de 2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----------
DELIBERAÇÃO Nº 81/07 – 04.2 – PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PATRÍCIA ISABEL OLIVEIRA PINTO: ----------
Foi presente o pedido supra referido, nomeadamente informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 20/10/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, apoiando em 50% na alimentação escolar da aluna. ----------
DELIBERAÇÃO Nº 82/07 – 04.3 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO PORTUGAL "O" MEETING 2007, APRESENTADO PELO CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE ESTARREJA: ----------
Foi presente o pedido supra referido, e atendendo a que a Câmara Municipal é parceira nesta organização no âmbito do protocolo celebrado com o Clube de Orientação de Estarreja a 14/06/2005, a mesma deliberou, por unanimidade, conceder isenção do pagamento das respectivas taxas para a realização da prova de orientação designada pelo Portugal "O" Meeting 2007, que irá decorrer de 17 a 20 de Fevereiro de 2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------
DELIBERAÇÃO Nº 83/07 – 04.4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO PARA REALIZAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "TIRO PELA CULATRA", APRESENTADO PELOS ESPIRITOS INQUIETOS:----------
Tendo sido analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-teatro, para a apresentação da peça de teatro "Tiro pela Culatra", nos termos solicitados. ----------
DELIBERAÇÃO Nº 84/07 – 04.5 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE "CARLOS PENINHA QUARTETO" INTITULADO "OUTRAS MÚSICAS": ----------
Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um espectáculo de Carlos Peninha Quarteto intitulado "Outras Músicas", no próximo dia 10 de Fevereiro nas instalações do Cine-Teatro, devendo para o efeito, assumir o pagamento de um cachet de 600€, fornecer águas no palco durante o ensaio de som e espectáculo e jantar para sete pessoas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----------

DELIBERAÇÃO Nº 85/07 – 04.6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DO SOBRAL:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o presente pedido pendente, até uma próxima reunião de Executivo.----------

DELIBERAÇÃO Nº 86/07 – 04.7 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE TEATRO DESIGNADO "PATHELIN" NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO VITEOTONIUS: ----------

Analisada a proposta supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, autorizando a realização da peça de teatro intitulada "PATHELIN", no dia 17/02/2007, nas instalações do Cine-Teatro, assumindo a Câmara Municipal o pagamento do combustível e dos adereços utilizados no dia, cujo valor estipulado é de vinte euros e o pagamento do jantar para oito pessoas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----------

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 87/07 – 32.3 – DÉBITOS DE CONSUMO DE ÁGUA, REFERENTES AOS MESES DE JULHO/AGOSTO/06 (TURNO DOIS) – COBRANÇA COERCIVA:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, respeitantes ao consumo de água nos meses de Julho/Agosto/06 (Turno Dois), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 17/01/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.----------

04 – DIVISÃO DE CULTURA DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 88/07 – 04.8 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO, APRESENTADO PELA COOPERATIVA DE PRODUTORES DAS TERRAS DE SÃO PEDRO DO SUL - "COOPRAIZES": ----------

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de constituição de direito de superfície, pelo período de três anos com a referida Cooperativa. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 89/07 – 04.9 – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO LUÍS MANUEL ALMEIDA MACHADO – REAVALIAÇÃO: ----------

Reavaliado o presente processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 30/01/2007, passando o valor da refeição para 0.80€ (oitenta cêntimos) diários e o prolongamento para 5,00€ (cinco euros) mensais. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 90/07 – 04.10 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – MÁRIO DE ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR DE CHOUSAS, FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE LAFÕES: ----------

Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 30/01/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, nomeadamente apoio nos projectos necessários à regularização da obra e isenção do pagamento das respectivas taxas----

DELIBERAÇÃO N.º 91/07 – 04.11 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (ARCA): ----------

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alargar para 20 anos o prazo do contrato de comodato celebrado com esta Associação, de acordo com deliberações tomadas em 13/02/2006 e 10/04/2006.----------

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,